

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR-AR/MS
Administração Regional de Mato Grosso do Sul
EDITAL Nº 002/2022 – Seleção Pública de Empregados

CONVOCAÇÃO

Nos termos do item 4.6 do Edital Nº 002/2022 do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - SENAR-AR/MS, convocamos os candidatos aprovados na Primeira Etapa (Análise curricular e documental) para a realização da Segunda Etapa (Prova de Conhecimentos - Avaliação Técnica) que será no dia **06/11/2022 (domingo)**, conforme cronograma abaixo:

LOCAL: Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte - SENAR/MS, na Av. Rádio Maia, 830 - Vila Popular, Campo Grande - MS, 79106-550.
(Entrada pela Embrapa Gado de Corte)

HORÁRIOS:

Período Matutino (cargos de nível médio): cargo 113 - Assistente de Assistência Técnica e Gerencial, cargo 114 - Assistente de Eventos, cargo 115 - Assistente de Recursos Humanos, cargo 116 - Auxiliar de Saúde Bucal e cargo 117 - Motorista.

08h00 – abertura dos portões

08h30 – fechamento dos portões

09h00 – início de prova

11h00 – término de prova

Período Vespertino (cargos de nível superior): cargo 110 - Analista de Almoxarifado, cargo 111 - Analista de Planejamento e Projetos e cargo 112 - Analista de Assistência Técnica e Gerencial.

13h30 – abertura dos portões

14h00 – fechamento dos portões

14h30 – início de prova

16h30 – término de prova

As orientações para esta etapa, conforme o Edital Nº 002/2022, itens 4.6.9, 4.6.10 e 4.6.11, são:

4.6.9 No dia da aplicação das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto;

b) caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

c) Não será permitida a entrada de alimentos no local. Será permitida a entrada de água em recipiente de material transparente.

4.6.10 As avaliações terão a duração máxima de até 2 (duas) horas.

4.6.11 Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das avaliações portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, fones, etc.). O descumprimento desta exigência implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.”